



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



**DECRETO N° 8.984, DE 08 AGOSTO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público que menciona e dá outras providências.”**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, para exercer o respectivo cargo, pertencente ao quadro de servidores do Município de Iturama/MG, o candidato listado abaixo, classificado no Concurso Público realizado pelo Município, homologado em 04 de julho de 2024:

<b>CARGO: PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA</b>		
VALÉRIA MACHADO SILVA	14º	Ampla Concorrência

**Art. 2º** O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste decreto, sob pena de perda do direito à nomeação, salvo motivo justificado aceito pela Administração Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 08 de agosto de 2.025.

*[Signature]*  
**Dr. José Henrique Pereira dos Santos**  
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

*12/08/2025*